

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2022
ANO 2 | EDIÇÃO 331

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA
TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 6948/2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIADORES PARA O LEILÃO N.º 002/2022, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores **Sandro Marcio da Rosa, Denilson de Oliveira Camargo, Ezequias Campos Barbosa e Paulo Maciel Pinto**, para procederem à avaliação, para fins de procedimento licitatório - Leilão n.º 002/2022, dos bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, conforme relação e demais informações contidas em processo licitatório próprio.

Art. 2º - As despesas com execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 6949/2022
De 28 de novembro de 2022**

"Autoriza o Poder Legislativo abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.819, de 09 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a elaborar suplementação no orçamento municipal no valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais) através de sua Diretoria Financeira, setor de Contabilidade, na seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha nº 10 - 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiro.....
.....R\$5.000,00

1 - tesouro

Ficha nº17 - 4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente.....R\$80.000,00

1- tesouro

Artigo 2º - Para atender a despesa com suplementação prevista no Artigo 1º deste Decreto no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), será utilizado parcialmente a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha nº 01 - 3.1.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00

1 - tesouro

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Chefe de Seção da Imprensa

Portarias

**PORTARIA Nº 12.313/2022
De 25 de novembro de 2022.**

"Prorroga a readaptação da funcionária Joelma de Oliveira Campos, que exerce o cargo de Serviços Gerais".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3039/2021 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Joelma de Oliveira Campos**, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 25 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SALTO DE PIRAPORA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.646.000,00	25.118.725,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.483.000,00	10.896.193,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.642.000,00	1.900.960,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.623.000,00	8.783.339,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.898.000,00	3.538.232,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.740.000,00	83.199.043,63
2.1- Cota-Parte FPM	40.025.000,00	38.086.333,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.125.000,00	36.265.877,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.900.000,00	1.820.455,62
2.2- Cota-Parte ICMS	39.375.000,00	37.777.163,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	325.000,00	233.000,04
2.4- Cota-Parte ITR	265.000,00	278.526,80
2.5- Cota-Parte IPVA	6.750.000,00	6.824.020,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.386.000,00	108.317.769,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	16.768.000,00	16.209.932,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.328.500,00	10.803.724,73
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.894.000,00	22.999.919,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.894.000,00	22.999.919,21
6.1.1- Principal	27.856.000,00	22.815.003,41
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	38.000,00	184.915,80
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	11.088.000,00	6.605.070,93
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.204.243,62
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		2.204.290,70

8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					-47,08
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					25.204.162,83
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.246.500,00	18.024.959,21	18.024.959,21	17.762.400,80	0,00
10.1- Educação Infantil	7.148.000,00	5.697.522,06	5.697.522,06	5.612.638,69	0,00
10.1.1- Creche	3.888.000,00	3.278.304,53	3.278.304,53	3.229.500,67	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.260.000,00	2.419.217,53	2.419.217,53	2.383.138,02	0,00
10.2- Ensino Fundamental	16.098.500,00	12.327.437,15	12.327.437,15	12.149.762,11	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.891.249,46	6.878.091,50	6.832.698,95	6.821.818,08	45.392,55
11.1- Educação Infantil	2.996.849,30	2.990.786,87	2.965.735,12	2.954.854,25	25.051,75
11.1.1- Creche	1.875.852,18	1.873.152,39	1.857.469,76	1.850.274,05	15.682,63
11.1.2- Pré-escola	1.120.997,12	1.117.634,48	1.108.265,36	1.104.580,20	9.369,12
11.2- Ensino Fundamental	3.894.400,16	3.887.304,63	3.866.963,83	3.866.963,83	20.340,80
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	30.137.749,46	24.903.050,71	24.857.658,16	24.584.218,88	45.392,55
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.024.959,21	18.024.959,21	17.762.400,80	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.698.807,09	22.653.414,54	22.379.975,26	45.392,55	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.099.943,45	18.024.959,21	18.024.959,21	78,37	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p))		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.299.991,92	346.504,67	346.504,67	1,51		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.733.163,82	2.204.290,70	2.204.290,70	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.733.163,82	2.204.290,70	2.204.290,70	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.491.746,10	2.988.045,66	1.344.444,36	1.303.985,51	1.643.601,30	
24.1- Creche	2.747.516,10	2.248.219,31	832.540,07	806.634,22	1.415.679,24	
24.2- Pré-escola	744.230,00	739.826,35	511.904,29	497.351,29	227.922,06	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.730.734,21	9.002.242,02	7.621.345,40	7.528.614,23	1.380.896,62	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	13.222.480,31	11.990.287,68	8.965.789,76	8.832.599,74	3.024.497,92	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				31.619.204,30		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				6.605.070,93		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				25.014.133,37		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			27.079.442,33	25.014.133,37	23,09	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.281.400,86	40.885,46	5.281.400,86	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.257.847,85	28.476,52	4.257.847,85	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.023.553,01	12.408,94	1.023.553,01	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				4.571.000,00	4.209.505,52
35.1- Salário-Educação				3.764.000,00	3.632.532,78
35.2- PDDE				1.000,00	212,35
35.3- PNAE				622.000,00	380.553,78
35.4 - PNATE				184.000,00	194.126,61
35.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	2.080,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				5.500.000,00	4.491.412,68
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				10.071.000,00	8.700.918,20
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.238.887,07	1.112.315,60	744.945,05	669.462,83	367.370,55
41.1- Creche	747.185,24	675.878,83	532.858,53	491.711,08	143.020,30
41.2- Pré-escola	491.701,83	436.436,77	212.086,52	177.751,75	224.350,25
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.232.893,75	10.797.210,64	7.658.954,74	7.388.532,87	3.138.255,90
43- ENSINO MÉDIO	40.922,46	39.800,75	0,00	0,00	39.800,75
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.512.703,28	11.949.326,99	8.403.899,79	8.057.995,70	3.545.427,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	57.040.333,05	49.805.637,05	42.913.656,38	42.156.612,25	6.891.980,67
47.1- Despesas Correntes	54.162.693,59	47.002.573,76	40.123.193,09	39.377.478,96	6.879.380,67
47.1.1- Pessoal Ativo	28.206.620,00	21.945.044,48	21.945.044,48	21.622.160,41	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.746.180,31	2.638.629,20	1.945.841,68	1.945.841,68	692.787,52
47.1.4- Outras Despesas Correntes	23.209.893,28	22.418.900,08	16.232.306,93	15.809.476,87	6.186.593,15
47.2- Despesas de Capital	2.877.639,46	2.803.063,29	2.790.463,29	2.779.133,29	12.600,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	2.877.639,46	2.803.063,29	2.790.463,29	2.779.133,29	12.600,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		3.227.796,63		2.374.735,70	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		22.999.919,21		3.632.532,78	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		25.607.771,89		4.090.110,60	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		619.943,95		1.917.157,88	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		203.621,56		8.617,54	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		823.565,51		1.925.775,42	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/11/2022 Hora da Emissão: 10:17:24

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX

PODER LEGISLATIVO

Editais

 CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022 EDITAL de RESULTADO do REQUERIMENTO de ISENÇÃO da TAXA de INSCRIÇÃO	

A Câmara Municipal de SALTO DE PIRAPORA/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que foi **DEFERIDA** a solicitação de isenção da taxa de inscrição do candidato abaixo relacionado.

Inscrição	Candidato	Cargo
2000654297	Ricardo Goncalves Rocha	01 - Contador

2 – INFORMAR que foi **INDEFERIDA** a solicitação de isenção da taxa de inscrição do candidato abaixo relacionado. **MOTIVO:** o candidato não encaminhou a documentação comprobatória de que atende às condições estabelecidas em lei para análise, na forma estabelecida no item 2.9 do Edital de Abertura de Inscrições:

Inscrição	Candidato	Cargo
2000654211	Domingos das Dores Dias	01 - Contador

3 – INFORMAR que conforme o item 2.9.10 do Edital de Abertura de Inscrições o candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida e mesmo assim queira participar do Concurso Público, deverá acessar o site www.publiconsult.com.br emitir a 2ª via do boleto no “Painel do Candidato” até o dia **25 de NOVEMBRO de 2022** e efetuar o pagamento.


Salto de Pirapora, 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO SOARES DE ALMEIDA
 Presidente da Câmara Municipal de SALTO DE PIRAPORA

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos da Freitas

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Maurício Tavares da Mota

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024

